



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões:

Os Vereadores Presidentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, no uso de suas atribuições regimentais, convocam os demais membros para se reunirem no dia **16/03/2023 (quinta-feira)**, às **17h** no **Plenarinho “Vereador Prof. Osmar Rezende da Silva”** da Câmara Municipal de Piumhi, com o objetivo de apreciar a seguinte pauta:

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC:

I - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências” e **Emenda Geral nº 004/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 013/2023)** de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior, Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira e Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva;

II - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 015/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 132.361,26 (cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi-MG e dá outras providências”.

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento - CFO:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

I - Discussão e análise do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera o valor dos vencimentos dos cargos de Assessor Técnico do Procon e Assessor Técnico dos Conselhos Municipais constante do Anexo I, da Lei Complementar 84/2023, em razão de erro material e dá outras providências" e **Emenda Geral nº 005/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2023)** de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior e Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira;

II - Discussão e análise do Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69/2020 que 'Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi - Minas Gerais, sua reestruturação e a competência de seus órgãos e sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Autarquia e dá outras providências.' visando o acréscimo de vagas no cargo de Operador de Máquinas e dá outras providências";

III - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 016/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre aumento do Duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2023 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências" e **Emenda Geral nº 003/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 016/2023)** de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior e Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira;

IV - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 014/2023, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que "Dispõe sobre a revogação de artigos da Lei nº 2.333/2018, revoga a Lei nº 2.356/2018 e inclui e altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR:

I - Revisão das seguintes proposições sancionadas:

Lei Complementar nº 84/2023 - Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências;

Lei nº 2.668/2023 - Dispõe sobre a dispensa do serviço público pelo dobro dos dias de serviços prestados à Comunidade Escolar nas eleições de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de Escolas Municipais, Creches e CMEIS;

Lei nº 2.669/2023 - Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder à doação de lotes de terreno de propriedade do Município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério de Madureira;

Lei nº 2.670/2023 - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Atleta e dá outras providências.

Em Conjunto CLJR, CFO e CSPPMUC:

I - Leitura e Aprovação da Ata (art. 52, § 1º do Regimento Interno).

Piumhi, 15 de março de 2023.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da CLJR


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da CFO


CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 15/03/2023

Data da publicação: 15/03/2023

